

INTERESSADO: Roberto Hilvo Giovani Purini

ASSUNTO: Contrato do interessado para exercer as funções de Professor-Instrutor, junto ao Departamento de Ciências Humanas, da Faculdade de Artes e Comunicações de Bauru

RELATOR: Conselheiro Luiz Ferreira Martins

PARECER. Nº 1625/74, CTG; Aprov.em 31/ 7/74

I - RELATÓRIO

Histórico: A Fundação Educacional de Bauru solicita e contratação de Roberto Hilvo Giovani Furini para exercer as funções de Professor-Instrutor, junto ao Departamento de Ciências Humanas (disciplina Legislação dos Meios de Comunicação) da Faculdade de Artes e Co----- mantida por aquela Instituição.

FUNDAMENTAÇÃO: O interessado é formado em Línguas Anglo-Germânicas pela FFCL do Sagrado Coração de Jesus, de Bauru, e em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da mesma cidade. Apresenta boa experiência didática de 1º e 2º graus e no ensino superior. Fez viagens de estudo a várias países.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação de Roberto Hilvo Giovani Purini para exercer as funções do Professor-Instrutor, junto ao Departamento de Ciências Humanas (disciplina Legislação dos Meios de Comunicação) da Faculdade de Artes e Comunicações mantida pela Fundação Educacional de Bauru.

São Paulo, 13 de julho de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Rivadavia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 1974

a) Cons. Oswaldo A. Bandeira de Mello - Presidente em Exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 31 de julho de 1974

a) Cons. José Borges dos Santos Júnior
Presidente